



Ficha da Medida 6 A

Ação 6	Programas de Investigação Aplicada
Medida A	Apoio a Projectos de Investigação Aplicada
Fundamentação da Intervenção: A crescente concorrência no sector obriga a uma constante procura de soluções para aumentar a produtividade e rendibilidade das explorações. Neste âmbito, a investigação aplicada, nomeadamente nas áreas da sanidade, melhoramento genético do efectivo apícola, e diversificação das produções, podem trazer inequívocas mais valias para o sector, que devem ser, na medida do possível, quantificadas e assegurada a sua assimilação pelos agentes do sector. Importa pois promover o desenvolvimento de estudos nestas áreas, em sistema de parcerias/protocolos entre as entidades de carácter científico e as organizações de apicultores.	
Beneficiários da Medida: Federações de apicultores de âmbito nacional, que representem pelo menos 30% dos apicultores ou do efectivo apícola em colaboração com Organismos públicos ou instituições de ensino superior que disponham de centros de investigação aplicada.	
Descrição da Medida: Apoio à execução de projectos de investigação aplicada e posterior divulgação/demonstração dos resultados.	
Tipo de ajuda e nível de apoios: Incentivo a fundo perdido, a fixar em sede de contratualização a negociar caso a caso, limitado a 50 mil euros por ano.	
Controlo Físico e Administrativo: Pagamento da ajuda condicionado à validação dos relatórios intercalares e final. Para além disso, quando o valor contratualizado incluir a aquisição de equipamento, este será controlado física (existência) e administrativamente (documentos contabilísticos que suportem a despesa).	